



PORTARIA Nº. 111 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Comissão de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São Francisco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Comissão de Avaliação de Imóveis, para avaliar imóveis a serem locados pela municipalidade, bem como, para aqueles objetos de permutas e transações sob interesse da administração pública municipal, composta pelos seguintes servidores:

- I. EDSON RODRIGUES RAMOS, revestido das atribuições de Presidente;
- II. REGINA APARECIDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, membro.
- III. RICARDO SALDANHA SILVA, Membro.
- IV. ELIENE BATISTA DA SILVA, Membro.

Parágrafo único. Os membros da comissão farão jus à gratificação pelo exercício de função de confiança, condicionada à emissão de laudos no respectivo mês, conforme as disposições do artigo 224 da Lei Complementar nº 023/2015 e Art. 24 § 1º da Lei nº 3036/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 04 de Fevereiro de 2025.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito